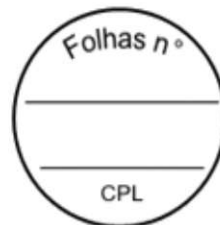




**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 293/2023 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM (RADIOGRAFIAS), PARA USUÁRIOS ORIUNDOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.395.990/0001-00, estabelecida na Avenida Natalino João Brescansin, n.º 851, bloco A, Bairro Centro-Sul, na cidade de Sorriso/MT, e-mail clinicaimagem.financeiro@hotmail.com, telefone (66) [REDACTED]-1340, neste ato representada pela procuradora a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA COSTA**, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED]-05 SSP/RS e CPF/MF n.º [REDACTED]-00, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2023** firmam o presente **TERMO DE ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo a Renovação de vigência do contrato nº 304/2022, com Reequilíbrio Econômico-Financeiro nos termos do artigo 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria de Saúde, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Com o presente aditivo de renovação com Reequilíbrio o valor do contrato passa a ser de **R\$ 1.732.500,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)**, Considerando o valor unitário atualiza a seguir.

| COD. TCE. | COD. AGILI | DESCRIÇÃO DO ITEM                | QTD.   | VALOR ANTERIOR. | VALOR C/ REEQUILIBRIO | VALOR TOTAL      |
|-----------|------------|----------------------------------|--------|-----------------|-----------------------|------------------|
| 370249-8  | 838736     | RADIOGRAFIA EM GERAL - COM LAUDO | 45.000 | R\$ 25,04       | R\$ 38,50             | R\$ 1.732.500,00 |

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas relativas a este termo aditivo correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal do Exercício de 2024/2025, conforme **Parecer Contábil nº 696/2024** na seguinte rubrica:

| ÓRGÃO                    | DOTAÇÃO                 | PROJ/ATIVIDADE                                           | ELEMENTO DESPESA | CÓD REDUZID O | FONTES DE RECURSOS | VALOR 2024 | VALOR 2025   |
|--------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|---------------|--------------------|------------|--------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 15.001.10.302.0012.2090 | MANUTENCAO DE ATIV. DA UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | 339039           | 700           | 1.5.00.100200      | 269.500,00 | 1.463.000,00 |

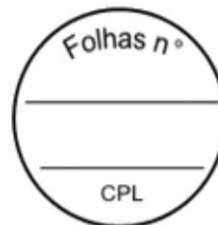
**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO**

6.1. Atribui-se ao presente aditivo 12 (meses) dias de novo prazo de vigência contados a



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



partir do dia **01/11/2024** a **01/11/2025**.

(...)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:**

**3.1.** O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

**4.1.** O CONTRATANTE promoverá a publicação resumida do presente instrumento de contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 293/2023, firmado em 01 de novembro de 2023.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso - MT, 14 de outubro de 2024.

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO**  
ARI GENEZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA**  
MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA COSTA  
**CONTRATANTE**

#### **TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF: [REDACTED]-43

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: [REDACTED]-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 393/2023 – RENOVAÇÃO E REEQUILÍBRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA

DATA: 14/10/2024 – NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA 01/11/2024 A 01/11/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM (RADIOGRAFIAS), PARA USUÁRIOS ORIUNDOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UP4 24H (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. **21 DE OUTUBRO DE 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**